



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| CONFEA 33.665.647/0001-91 | Nota de Empenho 585 | Exercício 2021 |
| Número: 585 Tipo: Global | Processo: 04139/2021 Modalidade Contratada: Dispensa | Emissão: 24/11/2021 |
| Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem | | |
| Favorecido: Nome: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME Endereço: SHCES Quadra 1205 Bloco K Loja Nº 54 Bairro: Cruzeiro Novo Cidade/UF: Brasília - DF CEP: 70658261 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: | | |
| CNPJ/CPF 22.575.793/0001-00 | Dados Bancários Banco: 001 Conta: 65706 - 9 Agência: 3085 - 6 | |
| Valor: 6.000,00 Seis Mil Reais | | |
| Histórico: Valor empenhado a CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME - CONTRATO Nº 134/2021 (Sei 0519520), com vigência de 12 meses: 22/11/2021 a 21/11/2022 - OBJETO: Prestação de serviços de combate às pragas urbanas e serviços de desinfecção/sanitização, nas áreas pertencentes ao Edifício Sede do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, situado no SEP, Bloco A Edifício Confea - Francisco Saturnino de Brito Filho, sob demanda, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e no Projeto Básico GIE nº 32/2021, compreendendo: I) Prestação de serviços de combate às pragas urbanas, por meio da desinsetização (insetos), desratização (ratos) e descornpinização (escorpiões) e; II) Prestação de serviços de sanitização/desinfecção de ambientes públicos internos do edifício sede do Confea, sob demanda, a fim de auxiliar no combate à propagação da transmissão da COVID-19. | | |
| Centros de Custos | Valor | Saldo |
| 4.01.01.02 - SAF - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 6.000,00 | 6.000,00 |
| | Total: 6.000,00 | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual da Conta |

105.694,48**6.000,00****99.694,48**

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César G. de Miranda, Gerente de Orçamento e Contabilidade**, em 24/11/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529727** e o código CRC **B48B9C44**.